



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## LEI Nº 999

TUFIC BARACAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

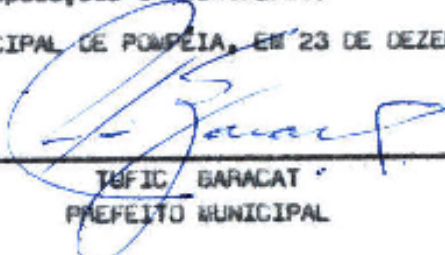
ARTIGO 1º - Fica aberto, na Diretoria da Câmara Municipal, um crédito de Cr\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), destinado a suplementar o Crédito Especial aberto pela Lei Nº 989, de 30 de Setembro de 1975, destinado ao pagamento da remuneração dos senhores Vereadores, no corrente exercício.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, das seguintes verbas do orçamento vigente, do Poder Legislativo:

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
I - Material de Expediente .....		842,45
3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
II - Energia Elétrica .....	1.067,33	
III- Telefone .....	326,70	
IV - Diversos .....	<u>370,00</u>	1.764,03
3.1.4.0.00 - ENCARGOS DIVERSOS		
II - Viagens, estada e condução.....	4.971,20	
III- Diversos .....	<u>220,12</u>	5.191,32
4.1.4.0.00 - MATERIAL PERMANENTE		
I - Material Bibliotecário e Assinatura do Diário Oficial .....	1.822,70	
II- Máquinas, móveis, aparelhos e utensílios de uso comum .....	<u>1.359,50</u>	2.882,20
	<b>S o m a .....</b>	<b>10.680,00</b>

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1975.

  
TUFIC BARACAT  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1975.

\*\* PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

  
GABRIEL CAGLIARDI  
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO